



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

Palácio Vereador Alfredo Felix da Costa

Av. Aristóфанes Fernandes, 290 – centro – Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190800001/2026

**CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO E PASTAS
INSTITUCIONAIS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve **ANULAR** o procedimento de contratação destinado à **aquisição de capas de processo e pastas institucionais com bolso, personalizadas com a identidade visual da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, contendo o brasão oficial, timbre institucional e informações de contato, tais como endereço, telefone, e-mail e demais elementos gráficos definidos pela Administração**, destinadas ao acondicionamento, organização, proteção e apresentação de documentos e processos administrativos e legislativos.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente anulação decorre da identificação, no decorrer da instrução do processo, de **vícios e inconsistências nos documentos e/ou procedimentos que compõem a contratação**, os quais podem comprometer a regularidade, a segurança jurídica, a adequada definição do objeto e a correta execução da contratação.

Diante da necessidade de resguardar o interesse público, a legalidade, a eficiência, a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos, entende-se necessária a **anulação do procedimento**, evitando-se o prosseguimento de uma contratação que possa apresentar riscos ou prejuízos à Administração.

A medida encontra amparo no **art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de a autoridade competente determinar a anulação do procedimento quando constatada ilegalidade insanável, devendo ser observados os princípios e demais disposições aplicáveis.

2. DA ANULAÇÃO

Diante do exposto, **FICA ANULADO** o procedimento de contratação referente à aquisição de capas de processo e pastas institucionais com bolso, personalizadas para a Câmara Municipal de Jandaíra/RN, em razão dos vícios e inconsistências identificados durante a instrução processual.

A presente anulação tem por finalidade preservar a regularidade do procedimento e evitar possíveis prejuízos à Administração Pública, ficando consignado que **será instaurado posteriormente novo processo de contratação**, com a devida correção dos vícios identificados e observância integral das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Termo de Anulação nos meios oficiais cabíveis, para conhecimento dos interessados e para que produza os efeitos legais.

Jandaíra/RN, 18 de agosto de 2026.

SEVERINO MATIAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN